



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE PATROCÍNIO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989  
Data da instalação: 5-4-1991  
Data de implantação do PJe: 1º-10-2015**

**Jurisdição:** Patrocínio, Abadia dos Dourados, Coromandel, Cruzeiro de Fortaleza, Douradoquara, Guimarães, Iraí de Minas, Monte Carmelo e Serra do Salitre.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-9-2020, p. 4.**



### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 4-9-2020

Às 8 horas do dia dezoito de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Vara do Trabalho de Patrocínio, situada na Avenida Altino Guimarães, 1.205, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Sérgio Alexandre Resende Nunes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cristinia Ávila de Queiroz Teixeira; os servidores Líliam Sueli Gonçalves de Paulo, Marina Faria Nunes, Oscar Rodrigues Neto, Patrícia Cláudia Ribeiro Vieira, Pedro Chaves Craveiro Teixeira, Priscila Roberta Rodrigues; a estagiária Isabella Martins Vieira. Ausentes os servidores Lúcia Ferreira de Andrade, em licença médica, Guilherme Pimenta e Sandra Maria Rabelo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 442 processos, distribuídos neste ano até o dia 9-9-2020, apurando-se a média de 2,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 42 cartas precatórias – dentre elas 13 são executórias, neste ano até o dia 9-9-2020, das quais 23 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 178 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 51 processos foram remetidos neste ano até o dia 9-9-2020.

**1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 5 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.



**1.5. CARGA PARA PERITOS** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 58 processos com perícia designada.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 390 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 108 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), Não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010227/16, 0010123/15: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

0010784/19, 0010185/19, 0010188/19, 0010182/19, 0010183/19, 0010249/19, 0010209/19, 0010874/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



A taxa de congestionamento na fase de conhecimento desta unidade, até o 3º trimestre de 2020, foi de 31,22%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

### 1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	215
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	79
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	1

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

<b>Processos audiências não designada</b>	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-gestão que não possuem audiência designada.	Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST
---	--	---

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo média, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.



Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	4
2017	3	3
2018	1	2
2019	34	1
2020 – ano de referência	253	
<b>TOTAL</b>	<b>292</b>	<b>0,17</b>

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 9-9):

Processo
0000766-47.2013.5.03.0080
0000430-72.2015.5.03.0080
0010227-38.2016.5.03.0080
0010123-80.2015.5.03.0080
0011020-40.2017.5.03.0080
0011169-36.2017.5.03.0080
0010699-05.2017.5.03.0080
0010846-94.2018.5.03.0080
0010184-96.2019.5.03.0080
0010249-91.2019.5.03.0080
0010409-19.2019.5.03.0080
0010436-02.2019.5.03.0080
0010182-29.2019.5.03.0080
0010185-81.2019.5.03.0080
0010209-12.2019.5.03.0080
0010188-36.2019.5.03.0080
0010595-42.2019.5.03.0080
0010183-14.2019.5.03.0080
0010788-57.2019.5.03.0080
0010784-20.2019.5.03.0080

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa -	0



fase de conhecimento (item 377)	
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	338

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	2
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	39

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	2
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	840

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	1



**1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

A taxa de congestionamento na fase de execução desta unidade, até 3º trimestre de 2020, foi de 49,24%, segundo o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

Existem 964 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 420 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 534 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 09/09/2020

No ano anterior, até dia 09/09/2019 – havia 1.288 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 296 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 984 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 9-9):

Processo
0082000-76.1998.5.03.0080
0003300-03.2009.5.03.0080
0019800-81.2008.5.03.0080
0027700-86.2006.5.03.0080
0054600-77.2004.5.03.0080
0089100-04.2006.5.03.0080
0000172-38.2010.5.03.0080
0051600-79.1998.5.03.0080
0000116-68.2011.5.03.0080
0022700-03.2009.5.03.0080
0029500-47.2009.5.03.0080
0033400-38.2009.5.03.0080
0000234-78.2010.5.03.0080
0007500-87.2008.5.03.0080



0000255-20.2011.5.03.0080  
 0056400-04.2008.5.03.0080  
 0029800-09.2009.5.03.0080  
 0063300-03.2008.5.03.0080  
 0000191-10.2011.5.03.0080  
 0000190-25.2011.5.03.0080

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados.) extraídos do sistema e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Decisões execução	2019	2020
<b>MÊS</b>		
<b>01-JANEIRO</b>	13	311
<b>02-FEVEREIRO</b>	28	43
<b>03-MARÇO</b>	17	33
<b>04-ABRIL</b>	19	7
<b>05-MAIO</b>	14	12
<b>06-JUNHO</b>	9	9
<b>07-JULHO</b>	269	9
<b>08-AGOSTO</b>	187	18
<b>09-SETEMBRO</b>	210	5
<b>Totais</b>	<b>766</b>	<b>447</b>

Decisões por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA					1		5	1	
SERGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES	302	43	32	7	11	9	4	17	5
<b>Totais</b>	<b>302</b>	<b>43</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>5</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Alvarás	2019	2020
<b>Mês</b>		
<b>01-JANEIRO</b>	10	6
<b>02-FEVEREIRO</b>	10	2
<b>03-MARÇO</b>	9	17
<b>04-ABRIL</b>	10	19
<b>05-MAIO</b>	9	5
<b>06-JUNHO</b>	9	3



<b>07-JULHO</b>	18	5
<b>08-AGOSTO</b>	14	4
<b>09-SETEMBRO</b>	2	
<b>Totais</b>	91	61

**1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-9-2020, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-9-2020 havia 20 processos:

- a) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 19 processos.
- b) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 010022/20, 0010091/20, 0010113/20, 0010262/20, 0010167/20, 0010169/20, 0010168/20, 0010147/20, 0010172/20, 0010186/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

**Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 13-9-2020, 32 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 3 processos.**

Exame dos autos dos processos 0010394/20, 0010418/20, 0010236/20, 0010426/20, 0010419/20, 0010337/20, 0010330/20, 0010291/20, 0010300/20, 0010261/20, 0010784/19, 0010185/19, 0010188/19, 0010182/19, 0010183/19, 0010249/19, 0010209/19, 0010874/19, 0010227/16, 0010123/15, 0010099/20, 0010895/19, 0010842/19, 0010818/19, 0011972/19, 0010185/20, 0010206/20, 0010176/20, 0010241/19, 0010109/20, 0010267/20, 0010388/20, 0010216/20, 0010020/20, 0010206/20, 0010829/19, 0010180/20, 0010181/20, 0010388/19, 0010408/20, 0010437/20, 0010685/19, 0010048/20, 0010352/20, 0010110/20, 0010801/19, 0010794/19, 0011113/17, 0010440/18, 0010174/18, 0010385/19, 0010395/19, 0010762/19, 0010688/19, 0010100/20, 0010219/16, 0010172/19, 0010027/15, 0010920/19, 0010523/19, 0010218/20, 0010277/20, 0010136/20, 0010102/20, 0010103/20, 0010207/20, 0010302/20, 0010259/20, 0010293/20, 0010345/20.



**RESULTADO:** os processos encontram-se em ordem.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos liquidados”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

0000084-92.2013.5.03.0080	Execução
0000235-24.2014.5.03.0080	Execução
0000581-09.2013.5.03.0080	Liquidação
0000583-42.2014.5.03.0080	Conhecimento
0001209-61.2014.5.03.0080	Conhecimento
0010061-35.2018.5.03.0080	Conhecimento
0010216-04.2019.5.03.0080	Conhecimento
0010312-82.2020.5.03.0080	Conhecimento
0010375-44.2019.5.03.0080	Conhecimento
0010409-19.2019.5.03.0080	Conhecimento
0010529-62.2019.5.03.0080	Conhecimento
0010741-88.2016.5.03.0080	Execução
0010788-57.2019.5.03.0080	Conhecimento
0010918-47.2019.5.03.0080	Conhecimento
0010923-69.2019.5.03.0080	Conhecimento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

0000205-91.2011.5.03.0080
0000310-68.2011.5.03.0080
0000431-33.2010.5.03.0080
0010335-28.2020.5.03.0080
0010361-26.2020.5.03.0080
0010918-52.2016.5.03.0080

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020



Procedimento sumaríssimo/ordinário	22	22	67
Instrução processo físico	1.420	1.756	-
Instrução processo eletrônico	61	59	93

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	7	11	Adota o 335 do CPC
Procedimento Ordinário	7	11	Adota o 335 do CPC
Instrução	48	11	21/10/2020 – 24 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 9-9-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	272	97

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	174	119

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



(Fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	405	4.928
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	653

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento e acordos homologados, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Sentenças	2019	2020
<b>Mês</b>		
<b>01-JANEIRO</b>	52	36
<b>02-FEVEREIRO</b>	91	63
<b>03-MARÇO</b>	74	34
<b>04-ABRIL</b>	77	14
<b>05-MAIO</b>	84	21
<b>06-JUNHO</b>	63	7
<b>07-JULHO</b>	97	30
<b>08-AGOSTO</b>	99	50
<b>09-SETEMBRO</b>	75	24
<b>Totais</b>	712	279

Sentença por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	7	1					22	10	4
SERGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES	29	62	34	14	21	7	8	40	20
<b>Totais</b>	36	63	34	14	21	7	30	50	24



No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	29	0,1
Julgados procedentes em parte	254	1,1
Julgados improcedentes	81	0,3
Extintos com resolução de mérito	4	0,018
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>368</b>	<b>1,6</b>
Extintos sem resolução de mérito	30	0,1
Arquivamento	89	0,3
Desistência	44	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,01
Total sem exame de mérito	166	0,7
Decisões de conhecimento	534	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	118	0,5
Decisões na fase de execução	35	0,15
<b>Total</b>	<b>687</b>	<b>3,02</b>

No ano de 2020, até o dia 9-9, com 157 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	9-9-2020	Média dia/útil
Julgados procedentes	17	0,1



Julgados procedentes em parte	87	0,5
Julgados improcedentes	15	0,09
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>105</b>	<b>0,6</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em agosto de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	60	2,8
Conciliação em execução	1	0,04
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	8	0,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>3,2</b>

No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 22 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9:



Conciliações por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Mês						
01-JANEIRO	19	12	2	1		1
02-FEVEREIRO	37	17	4	1		
03-MARÇO	28	12	2	1		
04-ABRIL	39	5	1			
05-MAIO	38	9	5	2	1	1
06-JUNHO	22	3	2	2		
07-JULHO	40	15	3	7		3
08-AGOSTO	39	22	3	6		
09-SETEMBRO	28	4	4			
10-OUTUBRO	36		1			
11-NOVEMBRO	36		4			
12-DEZEMBRO	18					
<b>Totais</b>	<b>380</b>	<b>99</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Conciliações por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA							22	3	
SERGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES	14	18	13	5	12	5	3	25	4
<b>Totais</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>4</b>

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

Audiências	2019	2020
Mês		
01-JANEIRO	63	45
02-FEVEREIRO	127	69
03-MARÇO	98	52
04-ABRIL	132	
05-MAIO	172	
06-JUNHO	104	
07-JULHO	128	26
08-AGOSTO	140	69
09-SETEMBRO	130	6
<b>Totais</b>	<b>1094</b>	<b>267</b>



Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/07	2020/08	2020/09
<b>EMANUEL HOLANDA ALMEIDA</b>				26		
<b>SERGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES</b>	45	69	52		69	6
<b>Totais</b>	45	69	52	26	69	6

Foram realizadas 48 audiências do dia 1-9-2020 a 17-9-2020 e designadas 48 audiências do dia 18-9-2020 a 30-9-2020.

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de setembro 2020 apurado até dia 9-9):

	2019	2020
<b>Despachos</b>		
<b>01-JANEIRO</b>	357	231
<b>02-FEVEREIRO</b>	526	564
<b>03-MARÇO</b>	489	325
<b>04-ABRIL</b>	518	290
<b>05-MAIO</b>	609	381
<b>06-JUNHO</b>	500	570
<b>07-JULHO</b>	786	812
<b>08-AGOSTO</b>	707	473
<b>09-SETEMBRO</b>	733	245
<b>Totais</b>	5225	3891

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, no período da pandemia da COVID-19, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9 horas. Adota-se o rito do artigo 355 do CPC para o procedimento sumaríssimo e para o procedimento ordinário. O intervalo entre as audiências conciliação é varia entre 15 minutos e 30 minutos, de instrução é de 1 hora e 30 minutos.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

## 5. PRODUÇÃO –



<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Processos recebidos	766	848
Média por dia útil	3,4	3,7
Processos remanescentes do ano anterior	175	152
Sentenças anuladas	14	8
<b>Total de processos para solução</b>	<b>955</b>	<b>1.008</b>
Processos solucionados	812	899
Processos conciliados	350	365
Produção	85,02%	89,18%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 10,7% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 4,1%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação no Conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	97
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	279



2) Indicador Taxa de Solução Conhecimento (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	279
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	443

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	104
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	418

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	338
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	269

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	842
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	492



**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO:** (de 1º-1-2020 até 9-9-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	269
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	492
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	338
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	842
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

Perfil da Vara do Trabalho		Patrocínio - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,45	0,26
	I02 - Pendentes	1.461	1.150	1.209
	I03 - Taxa de conclusos com o	0,00	0,00	0,00



	prazo vencido (%)			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	68,11	63,65	66,70
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	87,78	96,13	97,27
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	3.118,44	3.863,15	3.889,93
	I07 - Taxa de conciliação (%)	40,18	40,12	38,99
	I08 - Taxa de solução (%)	105,07	96,79	82,92
	I13 - Taxa de execução (%)	511,98	705,91	672,54
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,47	21,76	31,22
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	70,46	48,83	49,24
	I11 - Produtividade por servidor	123,27	171,10	154,20
	I12 - Pendentes por servidor	125,55	106,90	114,90
<b>Meso</b>	Acervo	0,20	0,20	0,19
	Celeridade	0,34	0,39	0,40
	Produtividade	0,38	0,42	0,46
	Congestionamento processual	0,54	0,36	0,42
	Força de trabalho	0,60	0,44	0,47
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4120</b>	<b>0,3626</b>	<b>0,3861</b>
	Posição IGEST	68	34	49
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.996.239,54	R\$120.324,35



**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor as Portarias nº 1/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, e a nº 01/2019, que autoriza servidores a assinarem guias de levantamento de depósitos judiciais e ofícios aos bancos depositários, destinados à transferência de valores, ao recolhimento de custas e contribuições previdenciárias.

**8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

#### **10. RECOMENDAÇÕES:**

##### **10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

##### **10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que



deferir a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

3) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

4) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT Nº 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

5) envidados esforços para o cumprimento da Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2019;

6) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta. OU cumprido o artigo 7º da Resolução Conjunta, n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata também do uso do aplicativo WhatsApp Business;

7) observado, nos termos do art. 23 da Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, que a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: [https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/acesso-restrito/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/) (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

8) observada a Portaria Conjunta, GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

9) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;



10) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

11) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,02% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 3-7-2020, o percentual alcançado foi de 52,11%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 86,31%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,56% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 45,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

**Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,42%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 107,76% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.



**Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 68,11 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 41,03%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 79,69 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 179,95 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:**



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT N° 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor”. Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia dezoito de setembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 121/2020, divulgado no DEJT em 4-9-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a



Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138 Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria